



DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE MEDIDAS
PREVENTIVAS E RESTRINGE ACESSO
DE POPULARES, NAS DEPENDÊNCIAS
DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
POR 30 (TRINTA) DIAS, POR CONTA DA
PANDEMIA DO NOVO
CORONAVÍRUS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coari, na pessoa de seu Presidente, em exercício, Vereador **CARLOS ENDRICK DOS SANTOS NASCIMENTO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 36, do Regimento Interno e 42, da Lei Orgânica Municipal de Coari.

CONSIDERANDO, a classificação pela Organização Mundial da Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do **Novo Coronavírus**;

CONSIDERANDO, que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, proveniente de aglomerações e contatos entre pessoas;

CONSIDERANDO, ser orientação da Organização Mundial da Saúde, para que todos os países redobrem seus esforços, a fim de se evitar proliferação do **Novo Coronavírus**, DECRETA:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica restrito e controlado o acesso de populares, nas dependências do Poder Legislativo Municipal, especialmente nas galerias do Plenário, a partir desta data, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único – O prazo objeto do caput do art. 1º, poderá ser prorrogado, de ofício pelo tempo estritamente necessário.

Art. 2º. As medidas sanitárias e de prevenção, para evitar a propagação do **Coronavírus** são:

- I** – Visita de Estudantes – suspensão;
- II** – Sessões Especiais – suspensas;



III – Restringir as ações extra-plenário;
IV – Suspensão de acesso do público por 30 dias;
V – Servidores acima de 60 anos, terão folga remunerada;
VI – Audiências Públicas serão evitadas;
VII – As sessões plenárias permanecerão normais, com restrições às galerias.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI -
ESTADO DO AMAZONAS, em 16 de março de 2020.**

Carlos Endrick dos Santos Nascimento
Presidente da Câmara Municipal de Coari, em exercício

Cristian Pereira Rodrigues
1º Secretário

Orleilson de Oliveira Lima
2º Secretário